



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

ROSELI MORILA BAPTISTA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições do seu cargo, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.065, de 18 de janeiro de 2013, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 131, de 28 de agosto de 2024;

Dispõe sobre a eleição de membros para os cargos vagos na composição da Comissão de Acompanhamento do Processo de Avaliação dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba/SP, diante da necessidade de atualização das cadeiras em vacância e organiza o **Processo Eleitoral**, para **eleger** os novos membros referida Comissão em conformidade a Lei nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 28 de agosto de 2024, Decreto Municipal nº. 2.014, de 28 de agosto de 2024, que dispõem sobre o processo de escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba e conforme a Portaria SME nº 08/2024, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria SME nº 09/2024, de 07 de novembro de 2024 que nomearam os atuais membros, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial aos representantes dos **seguintes segmentos**: Representante do Professor de Educação Infantil; Representante do Professor de Educação do Ensino Fundamental I, onde todos os interessados a participar como candidato as vagas deverão se cadastrar junto a suas Unidades Escolar para participar do processo **DE ELEIÇÃO ONLINE**.

DA INSCRIÇÃO

O período de cadastramento para participar do processo eleitoral COMO CANDIDATOS iniciou no dia 20 de outubro de 2025, tendo sua ampla divulgação no HTPC nos dias 20 e 21 de outubro de 2025. Todas as unidades Escolares têm até o dia 22 às 12 horas para informar (por e-mail) os dados de seus professores interessados em concorrer à vaga na



comissão de Avaliação. Após esse horários serão divulgados na pagina da Secretária Municipal de Educação e para as unidades escolares, os candidatos a concorrer as vagas, sendo que a eleição ocorrerá no dia 29 de outubro das 9:00 as 16:00 horas.

DA ELEIÇÃO

O processo de Eleição acontecerá totalmente on-line no dia 29 de outubro de 2025 das 9:00 as 16:00 mediante acesso ao endereço eletrônico: **eleicao.educacaocaraguatatuba.com.br**.

No dia da votação os professores interessados em escolher seus representantes por segmento, Educação Infantil ou Fundamental I deverão acessar o link a cima com seu CPF/CPF (que será seu login e senha), podendo votar uma única vez conforme o segmento ao qual pertence.

DA DIVULGAÇÃO

Após apuração dos resultados os nomes dos candidatos eleitos, considerando a votação obtida serão amplamente divulgados, a partir das 16 horas e 30 minutos do dia 29 de outubro de 2025.

Todo o processo de eleição será regido conforme a legislação vigente e atos expedidos para esse fim pela Secretaria Municipal de Educação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de integrar a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAGUATATUBA** quem estiver ocupando ou exercendo cargo designado diferente do quer for solicitado no segmento.



DO PROCESSO DE APURAÇÃO

O processo de apuração dos votos acontecerá a partir das 16 horas no dia 29 de outubro de 2025 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio de Janeiro, 860- Indaiá, Caraguatatuba SP.

A apuração acontecerá pela comissão responsável, juntamente com os responsáveis do setor de tecnologia da Secretaria Municipal de Educação, e com os candidatos que desejarem estar presente.

Os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação permitindo a presença de todos os interessados e o acompanhamento do processo.

A apuração iniciará imediatamente após o termino da votação às 16 horas do dia 29 de outubro de 2025.

DA PUBLICIDADE

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, os resultados serão publicados na pagina da Educação (<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/secretaria-municipal-de-educacao>), e afixado estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, e em outros meios de comunicação, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2025.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação